



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESCOLHA DA RAINHA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E FIAP 2026

PARA CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL AO EVENTO DE FESTIVIDADES DE 97 ANOS DE PEREIRA BARRETO E “ESCOLHA DA RAINHA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E RAINHA DA FIAP 2026”

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 15 da Lei nº 5.116, de 03 de junho de 2025 torna público o presente *Edital de Chamamento Público* para fins de *captação de apoio cultural privado para custeio de itens* destinado à FESTIVIDADES DE 97 ANOS DE PEREIRA BARRETO E “ESCOLHA DA RAINHA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E RAINHA DA FIAP 2026”, conforme condições estabelecidas a seguir:

1. OBJETO

O edital tem como objetivo a captação de apoio por meio de apoio cultural financeiro para cobrir os custos relacionados ao figurino, maquiagem, equipamentos especializados e demais itens necessários para a realização do evento FESTIVIDADES DE 97 ANOS DE PEREIRA BARRETO E “ESCOLHA DA RAINHA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E RAINHA DA FIAP 2026”, a ser realizado na Praia Por do Sol, na cidade de Pereira Barreto/SP.

2. DO EVENTO

Nome: FESTIVIDADES DE 97 ANOS DE PEREIRA BARRETO E “ESCOLHA DA RAINHA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E RAINHA DA FIAP 2026”

Data: 09/08/2025 a 11/08/2025

Local: Praia Por do Sol

Realização: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP

3. DAS COTAS DE APOIO CULTURAL

As empresas poderão apresentar propostas de apoio cultural de acordo com as seguintes cotas:

Cota | Valor mínimo | Contrapartidas

Diamante| R\$ 2.500,00 | Logotipo em exibição exclusiva no Telão, citação em mídias, citação em mídias e vídeo institucional de até 01 minuto e banner.

Platina| R\$ 1.500,00 | Logotipo em exibição exclusiva no Telão, citação em mídias, vídeo institucional de até 01 minuto e entrega do prêmio 1º lugar.

Ouro| R\$ 1.000,00 | Logotipo em exibição exclusiva no Telão, citação em mídias e entrega do prêmio 2º lugar.

Prata| R\$ 500,00| Logotipo em conjunto com outra marca apoiadora, citação em mídias, entrega do prêmio 3º lugar.

Bronze| R\$ 300,00| Logotipo em conjunto com outra marca apoiadora e citação em mídias.

Obs: As cotas podem ser adaptadas ou combinadas conforme proposta apresentada.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

Os apoiadores culturais terão direito à *divulgação institucional da marca*, de acordo com a cota contratada, sem interferência na gestão e conteúdo do evento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP. 15.370 - 042 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP
pereirabarreto.sp.gov.br
CNPJ – 44.446.904/0001-10

Não será permitido o uso de expressões de exclusividade institucional.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas e jurídicas legalmente constituídas que estejam em situação regular perante os órgãos públicos (Receita Federal, INSS, FGTS, etc.).

6. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **08/08/2025**, para o e-mail: **flavio.ramos@pereirabarreto.sp.gov.br** ou presencialmente no endereço: **R. Dermal Franceschi, 1018, Pereira Barreto - SP, 15370-000, aos cuidados de Flávio Ramos.**

7. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas pela comissão organizadora do evento, considerando:

- Pertinência da marca com o evento;
- Valor ou benefício oferecido;
- Capacidade de entrega do apoiador cultural.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O apoio não gera vínculo empregatício ou contratual com a Administração Pública. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Pereira Barreto/SP, 01 de agosto de 2025.

Flávio Ramos
Secretário de Turismo e Cultura